



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.677, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.006797/2017-63;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 07 de agosto de 2017, ao servidor DIOGO SOARES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 420753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 116, lotado no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 3º, da E.C.47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

